

	Política de Divulgação de Informações Relevantes	FOLHA: 1/6 VIGÊNCIA: 21/05/20 Revisão: 01
---	---	--

1. OBJETIVO


1.1. O objetivo dessa política é estabelecer regras e procedimentos a serem adotados, com a finalidade de atender às disposições legais de divulgação de informações de governança, nos termos da Lei 13.303/2016 e Lei 6.404/1976.

2. CONCEITOS

Acionistas Controladores	poder de controle da empresa.
Administradores	membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, atuando em nome próprio ou da empresa.
Governança	combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração para informar, dirigir e administrar com o intuito de alcançar os seus objetivos.
Pessoas Vinculadas	são, no âmbito da BHTRANS, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas criadas ou que venham a ser criados por disposição estatutária, superintendentes, gerentes bem como todos os cargos de confiança além de empregados, prestadores de serviços e outros profissionais que, em decorrência do exercício de suas funções tenham acesso a informações relevantes antes de sua divulgação.
Termo de Adesão	instrumento formal pelo qual todos que tenham acesso a informações privilegiada da Empresa aderem a esta política.

3. DIRETRIZES

3.1. A Política de Divulgação de Informações Relevantes da BHTRANS estabelece normas de procedimento e políticas que deverão ser observadas pelo acionista controlador, pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, pelos Diretores, e por quem quer que em decorrência de seu cargo, função ou posição tenha conhecimento de informação relevante ou regular.

 <p>PREFEITURA BELO HORIZONTE</p>	<p>Política de Divulgação de Informações Relevantes</p>	<p>FOLHA: 2/6 VIGÊNCIA: 21/05/20 Revisão: 01</p>
---	--	---

3.2. A divulgação de informação deverá observar os seguintes princípios:

- Objetividade
- Transparência
- Uniformidade

além dos que regem a administração pública direta e indireta, principalmente os princípios constitucionais da: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Impessoalidade.

3.3. A informação divulgada deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público.

3.4. As informações divulgadas deverão observar as disposições previstas no Estatuto Social e Código de Conduta e Integridade da BHTRANS, cumpridas a confidencialidade e sigilo, e pela legislação aplicável.

3.5. Os profissionais que tenham acesso a essas informações devem observar a confidencialidade e o sigilo de informações não públicas de acordo com a legislação vigente.


3.6. As informações relacionadas a esta política serão divulgadas através dos canais internos de comunicação, e publicamente por meio de comunicados à imprensa e/ou pelo site oficial da BHTRANS, de forma permanente e cumulativa.

3.7. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo da Informação até sua devida divulgação, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

3.8. A prestação de informações previstas nesta política deverá observar, no que couber, as definições da ACM – Assessoria de Comunicação Social da BHTRANS, e pela Subsecretaria de Comunicação Social da PBH.

4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

4.1. Para efeito desta política, serão divulgadas informações relevantes e aquelas por força de disposição legal. As informações divulgadas são categorizadas em ordinárias e relevantes.

	Política de Divulgação de Informações Relevantes	FOLHA: 3/6 VIGÊNCIA: 21/05/20 Revisão: 01
---	---	--

4.2. Informações Ordinárias são aquelas que representam as práticas de governança corporativa baseadas em políticas, regulamentos ou códigos, sendo divulgadas em observância aos ditames legais ou em decorrência de suas atualizações.

4.2.1. As principais Informações Ordinárias da BHTRANS, dentre outras não elencadas no rol exemplificativo, além daquelas já divulgadas em atendimento às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Municipal 14.906/2012), são:

- Estatuto Social;
- Plano de Negócio;
- Atas de reuniões dos controles internos;
- Demonstrações financeiras;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Relatório de Auditoria Interna;
- Relatório de Auditoria Externa;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Porta Vozes;
- Código de Conduta e Integridade;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Gestão de Pessoas;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Indicação:
- Regulamento Interno de Licitações;
- Toda e qualquer forma de remuneração dos administradores;
- Relatório de execução dos contratos;
- Relatório de execução de orçamento;
- Relatório de aquisição de bens.

4.3. Informações Relevantes são aquelas decorrentes de atos ou fatos de caráter político administrativo, técnico, negocial, ou econômicos e financeiros da Empresa, que possam influenciar de modo significativo nos seus resultados.

4.3.1. As Informações relevantes deverão ser avaliadas pela Diretoria Executiva, e sua divulgação deverá se dar de forma tempestiva e atualizada.



4.3.2. As principais Informações Relevantes da BHTRANS estão relacionadas com:

- Às atividades desenvolvidas envolvendo serviços comercializados, e outras relacionadas ao seu negócio;
- Ao gerenciamento de integridade, riscos e controles internos;
- Aos comentários dos administradores sobre o desempenho, aderência das políticas e práticas de Governança Corporativa implementadas;
- Às alterações estatutárias e estrutura organizacional;
- Às incorporações, fusões, cisões, aquisições, vendas ou qualquer outra alteração que impacte de forma significativa o patrimônio, o resultado contábil, econômico e financeiro;
- Às transações com partes relacionadas.

4.4. A divulgação de Informações Relevantes deverá seguir os padrões preestabelecidos pela ACM-Assessoria de comunicação Social e pela Subsecretaria de Comunicação Social da PBH.

4.1. Não obstante a divulgação pelos canais de comunicação da Empresa, qualquer Informação Relevante poderá ser também publicada em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Empresa.


4.2. A Informação Relevante poderá, excepcionalmente não ser divulgada quando o Conselho de Administração e ou Diretoria Executiva, considerar que sua divulgação contrarie os interesses da BHTRANS.

5. ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

Deverão aderir formalmente à Política de Divulgação de Informações, por meio da assinatura do respectivo Termo de Adesão (Anexo I), o Acionista controlador, Diretores, membros do Conselho de Administração, quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, e por todos aqueles que, em virtude de seu cargo e posição na BHTRANS, tenha acesso a informações relevantes.

6. VEDAÇÕES

São vedadas:

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	Política de Divulgação de Informações Relevantes	FOLHA: 5/6 VIGÊNCIA: 21/05/20 Revisão: 01
--	---	--

A utilização de informação relevante não divulgada visando à obtenção de qualquer tipo de vantagem em proveito próprio ou para terceiros.

A divulgação de informações de caráter estratégico, comercial ou industrial, nos termos da regulamentação aplicável.

7. SANÇÕES

7.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, havendo violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Divulgação, no caso de informações classificadas como relevantes, caberá ao Conselho de Administração da BHTRANS, tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

7.2. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração encaminhá-la para deliberação sobre o tema.


7.3. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, havendo violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Divulgação, no caso de informações classificadas como ordinárias caberá à Diretoria Executiva as medidas disciplinares que forem cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

8.2. Qualquer alteração ou revisão da presente Política deverá ser submetida à Assembleia Geral da BHTRANS.

8.3. Esta política entra em vigor na data da sua publicação.

	Política de Divulgação de Informações Relevantes	FOLHA: 6/6 VIGÊNCIA: 21/05/20 Revisão: 01
---	---	--

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INFORMAÇÕES

Pelo _____ presente _____ instrumento, _____ (nome)
 _____, (profissão)

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil)

_____ CI _____ CPF _____, residente e

domiciliado à _____ na qualidade de

(indicar cargo, função ou relação com a Empresa)

_____ da **EMPRESA DE TRANSPORTES E**

TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - BHTRANS S/A, sociedade por ações, com sede na Cidade de

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis, CEP

30.455.900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.657.081/0001-84 com seus atos constitutivos

devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob

NIRE 31300009289, vem por meio do presente Termo de Adesão declarar ter tomado conhecimento

da Política de Divulgação de Informações Relevantes da Empresa, aprovada pela Assembleia Geral

em ____ de _____ de _____, nos termos das Leis Federais nº 6.385/76, nº

6.404/76, nº 13.303/16, Instruções CVM nº 358/02 e nº 476/09, conforme alteradas, e assumir o

compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento e pautar suas

ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____